



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

RESOLUÇÃO COFEM N.º 04/1988

“Aprova ad-referendum a prestação de contas de 1987.”

A Presidente do Conselho Federal de Museologia no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.287, resolve aprovar ad referendum do Plenário, a prestação de contas do exercício de 1987 do Conselho Federal de Museologia, tendo em vista a impossibilidade de realizar Reunião Plenária até esta data.

Brasília, 30 de março de 1988
Lais Scuotto
Presidente
CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA